



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250717095500**, intitulada **DECRETO N° 035/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/07/2025 09:57 | **Autorização:** 17/07/2025 09:57 | **Circulação:** 18/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01281, 18/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, por meio do Decreto nº 0035/2025, de 15 de abril de 2025, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 530.711,68 (quinhentos e trinta mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 4.948,52, para manutenção de atividades do ensino com material de consumo, com recurso oriundo de transferência do Salário Educação, e da Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, no valor de R\$ 525.763,16, para pavimentação com paralelepípedo e meio-fio em ruas e avenidas, com recurso de transferência especial da União. A abertura do crédito tem fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será coberta por superávit financeiro, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717095500&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:09